



**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS
PARA A EXECUÇÃO DA ESTRATÉGIA DE ATENDIMENTO DENOMINADA REDE DE
AGENTES DO SEBRAE
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS, publicado em 14/09/2022**

Inscrição	Código	Justificativa
0213000007	03-Agentes de Mercados	Atestado de Capacidade Técnica apresentado não está em papel timbrando, e sem indicação da carga horária não atendendo ao exigido 5.2.2.2. Atestados de Capacidade Técnica a) Para fins de análise, os atestados de capacidade técnica (modelo sugerido conforme Anexo VI), deverão ser fornecidos pelo cliente atendido, em papel timbrado, identificado e assinado, contendo as seguintes informações: Razão Social do cliente, número de inscrição no CNPJ, nome legível pessoa responsável por sua emissão, cargo que exerce, telefone e sua assinatura, comprovando que o trabalho foi executado, mediante a apresentação de síntese, indicando ainda, o nome da pessoa jurídica que realizou o serviço, o título do serviço prestado, período e resultado obtido com a manifestação acerca da qualidade dos serviços prestados.
0213000012	01 - Agente de Crédito e Finanças 03 - Agentes de Mercado	Documentação enviada dentro do prazo estipulado em Edital. Empresa Habilitada.
0213000030	03 - Agentes de Mercado	Empresa preenche os requisitos formais previstos no Edital de Credenciamento nº 02/2022.